



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 953 / 2022 - BBCDAP (11.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Maio de 2022

Senhora Diretora Geral:

Após análise do **PARECER n. 00481/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**, junto ao setor demandante, a fim de atender às recomendações formuladas, informamos as providências que foram adotadas conforme detalhado a seguir:

Item 63: "Todavia, recomenda-se a verificação da não incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, o que importaria, como consequência, o afastamento do tratamento diferenciado e a abertura da competição a todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte."

A verificação da não incidência de qualquer das hipóteses do art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, se dará em momento oportuno caso venha a suceder, de forma a ocorrer o afastamento do tratamento diferenciado e a abertura da competição a todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte.

Item 69: "Sem embargo disso, quanto ao conteúdo das alterações destacadas (**OU** conteúdo das partes editáveis das minutas), constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

a) sobre a habilitação de empresas estrangeiras (item 9.11.6), deve ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece as regras de funcionamento do SICAF. Assim, as empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na referida IN 10/2020;"

Foram adicionados ao edital os subitens 9.11.6.1 e 9.11.6.2, atendendo as recomendações acima.

Item 78: "Alerta-se, todavia, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64."

Item 80: "Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizadas (art. 16, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000)".

Logo, alertamos a Coordenação de Administração e Finanças da necessidade de juntar ao feito, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, bem como informar nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação.

Diante do exposto, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO para deflagração da fase externa da licitação**, por haver aprovação da Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, conforme manifestado nos autos através do parecer supracitado.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 17:04)
NILCEMARA APARECIDA VIDAL
DIRETOR
Matricula: 1789223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **953**, ano: **2022**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **b65f1e3f3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 1280/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Maio de 2022

Solicita_autorizacao_para_deflagrao_da_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:35)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1280**, ano: **2022**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **16/05/2022** e o
código de verificação: **afc00b3816**